



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do segundo período do segundo ano legislativo da oitava legislatura. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Plenária desta Casa Legislativa, Casa Doutor José Coriolano Sobrinho. Estando presentes os senhores vereadores: Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Jildemar Francisco de Souza, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria Soledade Alves Teixeira, Maria do Socorro Lima da Costa, Rita Amaral de Lima Souza, Telvando Rodrigues Soares. E as ausências dos senhores vereadores, Bruno Leonel da Silva Oliveira e Cunegunde Filgueira Cavalcante. Havendo quórum legal foi aberta a sessão sob a presidência do excelentíssimo vereador Luciano Nunes Gomes, o qual convidou para compor a Mesa Diretora, a primeira-secretária, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, a segunda secretaria, a senhora Rita Amaral de Lima Souza e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida excelentíssimo presidente, o senhor Luciano Nunes, autorizou à senhora Secretária Cledjane Tavares Rodrigues a fazer a leitura do Ofício GP nº 171/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 08/2022, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2023 e o parecer Conjunto nº 003/2022 ao projeto de 08/2022. Onde depois de lidos e discutidos foram colocados em votação e aprovado por unanimidade em primeira discussão. Em seguida, o senhor presidente autoriza mais uma vez a primeira Secretária a excelentíssima vereadora Cledjane Tavares Rodrigues a fazer a leitura do Ofício GP nº 176/2022, que encaminha o Projeto Lei nº 09 que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências e o parecer nº 009/2022. Onde após a leitura das proposições, foram colocadas em discussão. O vereador José Ion de Souza fez seu pronunciamento e disse que é contra ao projeto de Lei supracitado. Logo após excelentíssimo presidente colocou o projeto de nº 09/2022 em votação, onde foi aprovado com sete votos a favor e dois votos contra, votando contra ao projeto de Lei nº 09/2022, o senhor vereador José Ion de Souza e a vereadora Maria Soledade Alves Teixeira. Como não houve nenhuma matéria a ser apreciada, excelentíssimo presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma queira fazer uso. E não havendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada. Ficando a próxima para o dia oito de setembro do ano corrente. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho em dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte dois.

Presidente:

Vice-Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária:

Jildemar F. de Souza

Aprovado em 1ª Discussão  
Em 05/10/2022.  
  
PRESIDENTE